



Comissão Permanente de Legislação  
e Jurisprudência

## **PORTARIA TJRR/NATJUS N. 2, DE 26 DE AGOSTO DE 2022.**

**O JUIZ COORDENADOR DO NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO DO JUDICIÁRIO**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria Presidência n. 857, de 23 de agosto de 2022, e

CONSIDERANDO o teor do Termo de Cooperação Técnica n. 009/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima a Secretaria de Estado da Saúde de Roraima e a Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista,

### **RESOLVE:**

Art. 1º O NATJUS está composto pelos seguintes profissionais da saúde:

I – Karina Fioretti Josué, Médica (CRM/RR n. 1468), Assessora de Saúde do NatJus;

II – Lourdes Sanz Rodrigues, Médica (CRM/RR n. 1035), carga horária parcial cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU;

III – Laís Amélia Moura de Oliveira, Médica (CRM/RR n. 1550), carga horária parcial cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU;

IV – Mareny Damasceno Pereira, Médica (CRM/RR n. 807), carga horária parcial cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA;

V – Anna Paula Vieira de Siqueira e Silva, Farmacêutica (CRF/RR n. 109), carga horária parcial cedida pela Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU; e

VI - Laudineia Barros da Costa Bonfim, Enfermeira (COREN/RR n. 142290), carga horária parcial cedida pela Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista – SMSA;

Art. 2º Fica revogada a Portaria NatJus n. 3, de 26 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Eduardo Álvares de Carvalho**  
Juiz Coordenador do NATJUS

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 7218](#), 29.8.2022, p. 9.

(\*) Republicada no DJe [edição 7230](#), 15.9.2022, p. 8.